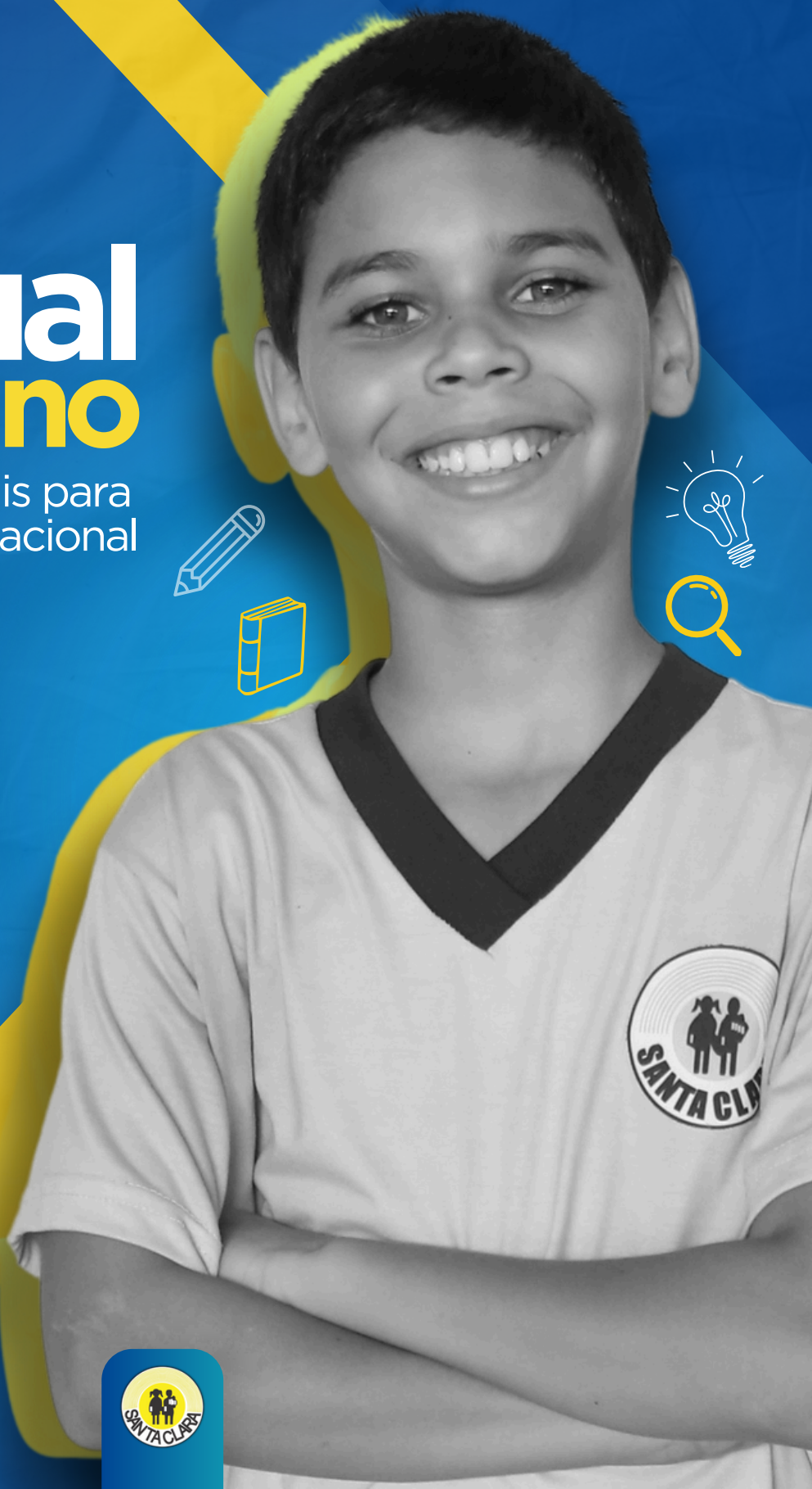


# Manual do Aluno

Orientações gerais para  
sua jornada educacional





## Queridos alunos,

No Colégio Santa Clara, vocês são o centro de tudo o que fazemos. Cada um de vocês é fundamental no nosso processo educacional, e é por isso que buscamos criar um ambiente acolhedor, onde todos se sintam valorizados e respeitados. Aqui, o seu crescimento e desenvolvimento são nossas maiores prioridades, e estamos sempre prontos para apoiar, orientar e celebrar cada conquista.

Dessa forma, o empenho e a dedicação de vocês ao seguir nossas diretrizes fazem toda a diferença. Juntos, construímos um espaço de aprendizado onde vocês podem ser quem realmente são e explorar todo o seu potencial.

Diante disso, com o intuito de estabelecermos a plena disciplina e organização da rotina de nossa escola, publicamos o presente **Manual do Aluno**, para que todos tenham a diretriz das regras que devem ser seguidas em nossa instituição. Contamos com a colaboração de todos.

*Equipe Santa Clara*



# SUMÁRIO

## 1. HORÁRIOS

1.1 Regras de Horário

## 2. REGRAS GERAIS

## 3. UNIFORME

3.1 Padrão de Uniforme

3.2 Regras de Uniforme

## 4. CONDUITA DO ALUNO

4.1 Direitos do Aluno

4.2 Deveres do Aluno

4.3 Regras de Conduta

4.4 Medidas Disciplinares

## 5. ATIVIDADES EXTRAS

## 6. PARCEIROS

# 1. HORÁRIOS

- 1º Turno (Manhã)

**Ensino Fundamental II:** 7h às 12h.

**Ensino Médio:** 7h às 12h45min

- 2º Turno (Tarde)

**Educação Infantil e Ensino Fundamental I:**

13h às 17h30min

## 1.1 Regras de Horário

- O aluno deverá estar nas dependências do Colégio 05 (cinco) minutos antes do sinal sonoro, e a tolerância para atrasos será até o horário de 07h15min para o turno da manhã e até 13h10min para o turno da tarde.
- Serão permitidos 03 (três) atrasos no mês de até 15 minutos, sendo estes registrados efetivamente como atraso;
- Os alunos que tiverem 03 (três) atrasos em um mesmo mês serão advertidos pela Coordenação Pedagógica;
- A partir do quarto atraso em um mesmo mês, os alunos somente poderão ingressar no Colégio acompanhados do responsável;
- Os alunos em atraso ingressarão nas salas de aula no tempo seguinte, ou seja, no segundo tempo de aula;
- Após 30 (trinta) minutos de atraso, o aluno só poderá permanecer no Colégio com justificativa apresentada pelo responsável.



## **2. REGRAS GERAIS**

A escola é um espaço em que se exerce a cidadania, por isso **é importante que todos conheçam os seus direitos e deveres fundamentais** a fim de que possamos criar entre nós um ambiente saudável e de respeito mútuo.

- O aluno que necessitar ficar nas dependências da escola em horário além daquele estabelecido em seu turno deverá estar munido de autorização previamente solicitada, retirada na coordenação e preenchida pelos responsáveis;
- O aluno não poderá ausentar-se do Colégio antes do término das aulas, exceto em casos de absoluta necessidade, devendo trazer uma comunicação por escrito, assinada pelo responsável;
- É expressamente proibida a permanência do aluno no pátio e corredores durante o horário das aulas;
- O aluno que, por qualquer motivo, receber uma suspensão só poderá retornar a frequentar as aulas acompanhado pelo responsável;
- O aluno que receber 03 (três) advertências de qualquer natureza, nos termos previstos neste manual, estará sujeito à suspensão;
- O aluno que provocar ou se envolver em agressão física nas dependências do Colégio estará sujeito à suspensão sumária, mesmo não tendo em seu registro qualquer advertência anterior;
- O aluno que publicar fotos ou imagens das dependências do Colégio, de seus colegas e/ou de funcionários da escola em redes sociais sem autorização dos respectivos estará sujeito à suspensão sumária, mesmo não tendo registrado qualquer advertência anterior;
- O aluno que causar danos materiais ao Colégio (quebrar carteiras, danificar murais, bebedouros, etc.) ficará obrigado a reparar os prejuízos e sofrerá a punição disciplinar cabível;

## 3.

- O requerimento de qualquer documento deverá ser feito à secretaria do Colégio de solicitação preenchida, presencialmente ou via e-mail;
- O Colégio dispõe de câmeras que monitoram todas as suas dependências. A Coordenação Pedagógica fará uso das imagens durante o horário escolar para esclarecer eventuais mal-entendidos e evidenciar fatos e incidentes. As imagens são de uso exclusivo da escola;
- O uso de aparelhos eletrônicos (smartphones, tablets, etc.) em sala de aula é proibido. Sua utilização está sujeita à autorização do professor. Cabe ao aluno a inteira responsabilidade por possíveis perdas ou danos que ocorram nos dispositivos. O mesmo se aplica a qualquer outro objeto de alto valor trazido ao Colégio.

### **3. UNIFORME**

#### **3.1 Padrão de Uniforme**

É obrigatório ao aluno o uso do uniforme completo proposto pelo colégio para qualquer atividade escolar.



Confira o Guia de Uniformes do Colégio  
Santa Clara na próxima página!



# GUIA DE UNIFORMES



## Educação Infantil e Ensino Fundamental I

- Blusa amarela (gola V e camiseta regata);
- Bermuda de helanca azul-marinho;
- Calça jeans padrão;
- Short saia de helanca azul-marinho;
- Casaco preto ou azul marinho;
- Tênis predominantemente preto ou branco e meias brancas.

## Fundamental II

- Blusa azul claro (gola V e camiseta regata);
- Bermuda de helanca azul-marinho;
- Calça jeans padrão;
- Casaco preto ou azul-marinho;
- Tênis predominantemente preto ou branco e meias brancas.

## Ensino Médio

- Blusa azul marinho (gola V e camiseta regata);
- Bermuda de helanca azul-marinho;
- Calça jeans padrão;
- Short saia de helanca azul-marinho;
- Casaco preto ou azul marinho;
- Tênis predominantemente preto ou branco e meias brancas.

### Uniforme para Educação Física

Para as aulas de Educação Física: bermuda de helanca do Colégio, camisa do Colégio (opcional gola V ou regata), tênis preto ou branco e meias brancas. Mais detalhes a serem esclarecidos pelo professor de Educação Física em ambiente de quadra.

### Uniforme para dias frios

Para os dias de frio, é aconselhável o uso do casaco ou blusa de frio por baixo da camisa do uniforme.

### 3.2 Regras de Uniforme

- o uso do uniforme completo é obrigatório para todos os alunos do Colégio Santa Clara. O uniforme é uma parte fundamental da nossa identidade escolar e contribui para a disciplina e a segurança no ambiente escolar.
- Os alunos só poderão comparecer à escola sem o uniforme em casos excepcionais, nos quais tenham sido previamente autorizados pela coordenação, mediante justificativa clara e aprovada pela instituição. Gostaríamos de esclarecer as medidas que serão adotadas caso o aluno compareça à escola sem o uniforme completo:
  1. **Primeira ocorrência:** O aluno receberá uma advertência verbal.
  2. **Segunda ocorrência:** A escola entrará em contato com os responsáveis do aluno para informar sobre a situação.
  3. **Terceira ocorrência:** Será aplicada uma advertência escrita ao aluno.
- É importante destacar que, ao acumular três advertências, o aluno será suspenso por um período determinado pela coordenação. Além disso, ao acumular três suspensões, o aluno será convidado a se retirar do Colégio Santa Clara.

## 4. CONDOTA DO ALUNO

### 4.1 Direitos do Aluno

- Ter os recursos pedagógicos necessários para o desenvolvimento de sua personalidade na perspectiva social e individual, conforme a Proposta Educativa da instituição;
- Ser respeitado como pessoa humana;
- Receber igualdade e isonomia de tratamento, sem distinção de credo religioso, político, orientação sexual, raça, cor ou etnia;



- Ter um ambiente escolar sadio e acolhedor, livre de bullying, cyberbullying e quaisquer outras situações degradantes;
- Recorrer, quando se fizer necessário, dos resultados das avaliações de seu desempenho tão logo receba resultados;
- Reunir-se aos seus colegas para organização de campanhas e atividades de cunho cultural e educativo nas condições estabelecidas ou aprovadas pela direção do Colégio;
- Ser ouvido com cordialidade e compreensão sempre que tiver sugestões ou reclamações;
- Ser informado sobre os critérios de avaliação, normas disciplinares e propostas educacionais do Colégio, ou seja, estar sempre atualizado a respeito do seu aproveitamento escolar;
- Receber as orientações necessárias para realizar suas atividades escolares, bem como usufruir de todos os benefícios de caráter educativo, recreativo e social que o Colégio proporcione;
- Utilizar das instalações e dependências do Colégio que lhe forem necessárias, respeitando normas e horários estabelecidos pela Coordenação Pedagógica;
- Manter o respeito e a decência com relação a atitudes comportamentais nos relacionamentos afetivos.

#### **4.2 Deveres do Aluno**

- Respeitar e cumprir as normas da escola, assumindo total responsabilidade por suas próprias ações;
- Tratar toda a comunidade escolar com respeito, zelando pela integridade física e moral de todos;
- Não praticar bullying, cyberbullying ou quaisquer ações degradantes que exponham e/ou humilhem colegas, funcionários ou a imagem da instituição;

## 8.

- Ter a responsabilidade e comprometimento com a entrega dos trabalhos escolares e extraclasse;
- Ser pontual na entrada e na saída do Colégio;
- Aguardar, nas respectivas salas, a presença do professor, estando ciente de que há apenas um intervalo (recreio) no decorrer do período de aula e é exigida a máxima pontualidade no retorno à sala;
- Participar de todas as aulas que formam a grade curricular do Colégio, assim como todas as atividades programadas;
- Apresentar-se às aulas usando uniforme completo, observada a devida higiene pessoal e do uso do uniforme;
- Ocupar-se nas aulas de acordo com a matéria que estiver sendo trabalhada no momento;
- Apresentar-se às aulas com tarefas e deveres escolares cumpridos;
- Comportar-se de forma respeitosa no decorrer das aulas, colaborando para o bom andamento das atividades escolares;
- Colaborar com a instituição no que diz respeito à conservação e limpeza do prédio, do mobiliário e de todo o material de uso coletivo;
- Respeitar e cumprir as normas disciplinares do Colégio;
- Respeitar toda a comunidade escolar (Direção, Coordenação Pedagógica, Corpo Docente, Colaboradores e Colegas de Classe);
- Entregar ao seu responsável os comunicados e documentos enviados pela escola;
- Apresentar justificativas para as suas faltas, principalmente nos dias de prova e entrega ou apresentação de trabalhos;
- Caso o aluno tenha necessidade de se comunicar com o responsável durante o período de aula, deverá se dirigir à Coordenação Pedagógica para que o contato seja feito;



- Apresentar justificativa para a necessidade de transmissão de aula on-line.

### 4.3 Regras de Conduta

A escola é um espaço em que se exerce a cidadania, por isso é importante que todos conheçam os seus direitos e deveres fundamentais a fim de que possamos criar entre nós um ambiente saudável e de respeito mútuo. Sendo assim **NÃO É PERMITIDO AO ALUNO:**

- Sair do Colégio sem autorização prévia, por escrito, do responsável e sem autorização da Coordenação Pedagógica;
- Entrar e sair da aula sem autorização do professor;
- Aglomerar em qualquer dependência do Colégio de forma inadequada, gritando e provocando tumultos nos intervalos das aulas, atrapalhando o bom andamento da rotina escolar;
- Promover atos de vandalismo e/ou destruição contra o patrimônio escolar;
- Utilizar objetos que não sejam materiais escolares, tais como smartphones, tablets e dispositivos similares, jogos, etc. (salvo quando solicitado pelo professor ou liberado para uso de alguma atividade específica ou recreativa);
- Assistir às aulas em outras turmas que não sejam a sua;
- Ingerir bebidas alcoólicas nas dependências do Colégio ou em suas imediações;
- Fumar, usar e portar quaisquer tipos de drogas e/ou entorpecentes nas dependências do Colégio ou em suas imediações;
- Trazer e portar armas de fogo, facas ou quaisquer objetos cortantes que possam representar perigo para si ou para os colegas;

- Usar chinelo de dedo (a não ser que esteja fisicamente comprometido e obtiver autorização da Coordenação Pedagógica) ao transitar pelas dependências do Colégio;
- Transitar pelas dependências do Colégio sem fazer uso do uniforme completo;
- Atender ou fazer ligações de celular durante as aulas, haja vista que o aparelho deve permanecer desligado no decorrer desse período;
- Expor fotos, vídeos e outras mídias da escola, de outros alunos e/ou funcionários em redes sociais sem a autorização dos mesmos;
- Praticar bullying, cyberbullying ou quaisquer ações degradantes que exponham e/ou humilhem colegas e funcionários da escola;
- Usar indevidamente o nome do Colégio em excursões, festas ou qualquer outra atividade externa sem a autorização da direção.

#### 4.4 Medidas Disciplinares

Ao aluno cujo comportamento não for condizente com o código de conduta **SERÃO APLICADAS AS SEGUINTE MEDIDAS:**

- Advertência verbal aplicada pelo professor, educador responsável pela turma e pelos inspetores escolares;
- Advertência verbal aplicada pelo Coordenador Pedagógico, com registro no Sistema de Gestão Acadêmica;
- Advertência impressa aplicada pela Coordenação Pedagógica, com o ingresso do aluno no Colégio em dia posterior, somente permitido com a ciência do responsável, apresentando o documento assinado;
- Ressarcimento para reparação de danos, caso ocorra destruição do patrimônio escolar;
- Em caso de reincidência ou faltas mais graves, o aluno será suspenso das aulas, a juízo da Coordenação Pedagógica;

- Caso o aluno seja suspenso pela segunda vez, o responsável perderá o desconto na mensalidade escolar (caso o tenha);
- Se após a perda do desconto, o aluno cometer nova infração disciplinar, a família será convidada a transferi-lo para outra instituição de ensino;
- Não serão mais aceitos de imediato na escola os alunos que forem surpreendidos em atitudes que comprometam a sua integridade física ou moral a dos seus colegas, dos funcionários ou do Colégio Santa Clara;
- As medidas disciplinares serão aplicadas a juízo da Coordenação Pedagógica da escola, de acordo com a gravidade do ato praticado pelo aluno.



## 5. ATIVIDADES EXTRAS

Pensando no desenvolvimento integral dos nossos alunos, o Colégio Santa Clara oferece uma variedade de atividades extras que complementam a formação escolar. São elas:



Se você tem interesse em conhecer mais sobre essas atividades, entre em contato conosco para agendar uma aula experimental e consultar valores, dias e horários disponíveis. Estamos aqui para proporcionar mais oportunidades de crescimento e aprendizado para nossos estudantes.

## 6. PARCEIROS

Para criar uma jornada educacional que inspire e engaje os alunos, o Colégio Santa Clara conta com o suporte valioso de parceiros. Esses parceiros ajudam a integrar novas tecnologias e abordagens pedagógicas que tornam o aprendizado mais dinâmico e eficaz.

Além disso, os nossos parceiros facilitam a comunicação entre o colégio, os alunos e os pais, promovendo uma troca de informações mais fluida e transparente. Abaixo nossos parceiros:



# Ficou com dúvida?



**Entre em contato**  
conosco agora  
mesmo!

 (21) 3391-7440 | (21) 3391-4772

 (21) 97504-1020

 [secretaria@santaclararj.com.br](mailto:secretaria@santaclararj.com.br)

## Nossas redes sociais

  @santaclara.rj

 [www.santaclara.rj.com](http://www.santaclara.rj.com)







Vamos  
juntos  
nesta  
jornada!

